UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria Técnico Superior, para a Divisão de Integração e Acompanhamento de Estudantes, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora

Ata n.º 2

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 27/04/2026 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Suzete Isabel Ramos Rico, Chefe da Divisão de Integração e Acompanhamento de Estudantes e vogais efetivos Cláudia Lopes Gaspar, técnica superior psicóloga na Divisão de Integração e Acompanhamento de Estudantes e Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe da Divisão de Recursos Humanos com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos para admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto na Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, deliberando por unanimidade o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunir os requisitos de admissão e formalizar corretamente a candidatura, os seguintes opositores(as):

Alexandra Medina Pereira
Ana Sofia Dias Pio Santana
Bárbara Ferreira Zibaia
Catarina Almeida Roque
Cláudia Vanessa Garcia Candeias
Cláudia Isabel Serra Borges Cinzas
Guilherme Miguel Pimenta Carriço
Inês Filipa Mira Catrapona
Inês Margarida Fonseca Gomes
Inês Maria Sequeira Calado Pratas
Joana Rita Pego Malaquias
Joana Laureano Rocha
Jocelyne Cardeira
Karen Batista
Leocádia Lacerda
Marcely Lima da Penha
Marta rosado marmelo
Patrícia dos Remédios Camacho

Patrícia Isabel de Deus Claudino
Raquel Filipa Caraça Pinto
Sofia Maria Costa Bento de Matos Silva
Sophie Élodie Fachada
Susana Grafino Marques Rito
Tânia Patrícia André Coxixo
Telma Isabel Lopes Grazina
Teresa Maria Gomes Pedro Lopes de Carvalho

Excluir do presente procedimento concursal, os(as) seguintes candidatos(as), pelos motivos abaixo indicados:

Ana Sofia Ribeiro Andrade	por não ter a habilitação exigida
Inês Rodrigues Pinto	por não estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo (requisito obrigatório) à data limite para entrega de candidaturas (12/08/2026);
Victoria Franzi Secanechia Miranda	por não estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo (requisito obrigatório) à data limite para entrega de candidaturas (12/08/2026);

Os(as) candidatos(as) a excluir serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

A Presidente do Júri

Suzete Rico

Os Vogais

Cláudia Gaspar

Cláudia Zacarias